

PORTARIA Nº 126/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando a obrigação pelo Governo do Município para uma boa assistência a população.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 156-A/2014, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

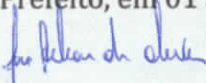
Art. 1º - Autorizo a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde e para o USF (Unidade de Saúde da Família) até 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ JOHANSON COSTA MOREIRA – MÉDICO PLANTONISTA
RAFAELA MARIA DE SALES CALDAS – MÉDICO DO PSF
VALDERIO AMBROSIO DE OLIVERIA – ODONTOLOGO
ALINE MARIA DOS SANTOS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CLEYTON ASSIS DA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DAVID ALEF DA FONSECA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
IRENE MARIA ALVES DA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LEYDIANE DA SILVA GOMES - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SUÉRVETON THIAGO DA SILVA SOUSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ADEILSON JOSÉ DA SILVA – AGENTE DE ENDEMIAS
LILIAN FERANADA DA SILVA LIMA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA APARECIDA DA SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSÉ DE LUCENA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 agosto de 2014.



José Ailson de Oliveira